



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000446/2025  
**Processo:** 11126-00 2025  
**Autoria:** Sargento Mello Casal  
**Ementa:** Institui o Programa Municipal de Incentivo e Valorização da Profissão de Gari no Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

### **Parecer André Luiz Gomes Mariano - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania**

Trata-se do Projeto de Lei 446/2025, de autoria do Nobre Edil Carlos Alberto de Mello, que "Institui o Programa Municipal de Incentivo e Valorização da Profissão de Gari no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

O Projeto de Lei, da Nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, de acordo com parecer exarado pela Douta Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa, é Legal e Constitucional, desde que atendida a recomendação do setor jurídico, podendo seguir seus trâmites regimentais.

Diante do exposto, libero Projeto de Lei, para apreciação e debate em Plenário, onde emitirei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 6 de abril de 2026.

André Luiz Gomes Mariano  
Vereador André Mariano - PL

